



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 350

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 350

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 53, DE 13 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês de uma Licença Prêmio de 03 (três) meses, em gozo no período de 16-03-2020 à 15-04-2020, referente ao período aquisitivo: 02-09-2012 à 01-09-2017, ao servidor municipal, Antonio Fedririchi Filho, portador do RG. n.º 12.742.410, lotado no cargo público de provimento efetivo de Tratorista, Ref. "7", Padrão "G" e o restante ou seja 02 (dois) meses serão concedidos em data oportuna.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De-se Ciência.

MAGDA (SP), 13 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 54, DE 30 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Promover o servidor municipal Alexandre Paiva Batello, portador do RG. n.º 28.039.635-1, lotado no cargo público de provimento efetivo de Secretário Administrativo, Ref. "20", do Padrão "A" para o Padrão "B", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item I e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 55, DE 30 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Promover o servidor municipal Aparecido de Assis dos Santos, portador do RG. n.º 20.414.782, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IX e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 56, DE 30 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Promover o servidor municipal Fabio Leandro de Souza, portador do RG. n.º 23.423.987-6, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IX e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 350

Página 3 de 6

MAGDA (SP), 30 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

### PORTARIA N.º 57, DE 30 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal Jesus Pereira dos Santos, portador do RG. nº. 20.676.379, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item VIII e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

### PORTARIA N.º 58, DE 30 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Nome	RG. n.º	Exercício	Período de gozo
Antonio Gonçalves Ramalho de Mello	37.820.486-5	2017 à 2018	27-03-2020 à 05-04-2020
Antonio Gonçalves Ramalho de Mello	37.820.486-5	2018 à 2019	12-03-2020 à 26-03-2020
Brasilino Frabio Junior	43.122.632-5	2019 à 2020	16-03-2020 à 14-04-2020
Andressa dos Santos	27.643.124-8	2018 à 2019	23-03-2020 à 01-04-2020
Laércio Domiciano	20.414.781-5	2019 à 2020	13-04-2020 à 12-05-2020
Altair Tardioli	12.742.462	2018 à 2019	23-03-2020 à 21-04-2020
Jamira Aparecida Costa Pereira	26.541.620-6	2017 à 2018	23-03-2020 à 06-04-2020

Maria Aparecida dos S. Pozzetti	15.623.432-4	2018 à 2019	24-03-2020 à 07-04-2020
Adilson Campos de Souza	30.344.545-7	2019 à 2020	23-03-2020 à 21-04-2020
Osmar Ribeiro Viana	12.341.081	2019 à 2020	20-04-2020 à 19-05-2020

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 30 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

### Outros Atos

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 003/2020 DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, diretamente a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

#### DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE MAGDA/SP, repassará a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO, a importância de R\$ 18. 000,00(dezoito mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

02 Executivo Municipal

020502 Ensino

12.367.0007.2023.0000 Contribuições a APAE

3.3.50.41.00 Contribuições

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A presente contribuição terá vigor à partir de 02/01/2020, com término em 31/12/2020.

Magda/SP, 31 de março de 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 350

Página 4 de 6

### JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público  
- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento N.º  
03/2020.

Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO

Endereço: Av. João Garcia, nº 1039, CEP: 15300-000,  
General Salgado/SP

Objeto: Formação de vínculo de cooperação por  
meio de Termo de Fomento, com vistas a realização  
de atividades de interesse público, cujo objetivo será  
fomentar e promover, de forma complementar, a execução  
de atividades relativas ao apoio, aprimoramento,  
desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações  
de atendimento a portadores de deficiências mentais nas  
atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.

Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 18.000,00(dezoito  
mil reais).

Período de Repasse: 2020

Tipo de Parceria: Fomento

Justificativa pela Inexigibilidade: A entidade há  
anos vem trabalhando no atendimento à portadores de  
deficiências mentais. Portanto, justifica-se a inexigibilidade  
prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da  
natureza singular que é a atividade objeto do plano de  
trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade  
mais próxima do município, além de que é de suma  
importância que a entidade parceira já tenha experiência  
prévia na realização do objeto e atuação comprovada em  
atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 31 de março de 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 350

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE MAGDA

Departamento Municipal de Saúde - DRS-XV

Centro de Saúde III de Magda - SP

Rua Manoel Franco Jr., 522 - Centro - CEP 15730-000 - Fone (17) 3487-1149 - Ramal 24  
e-mail: [cmagda@rc.gov.br](mailto:cmagda@rc.gov.br)


### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA

#### RESOLUÇÃO CMS N.º 002, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Magda em sua Reunião Ordinária, realizado no dia 31 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei 217 de 21 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

**SOLICITAR AJUSTES** no Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2019, em sua versão final, após apreciação e análise dos Conselheiros.

  
**IVAN JOSÉ PERIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR DE SAÚDE

Homologado pelo Diretor Supervisor de Saúde, na data de 31 de março de 2020 a Resolução CMS n.º 002/2020. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publica-se em local de costume.

Magda/SP, 31 de março de 2020.

  
**IVAN JOSÉ PERIA**  
Diretor Supervisor de Saúde de Magda



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 350

Página 6 de 6



## MUNICÍPIO DE MAGDA

Departamento Municipal de Saúde - DRS-XV

Centro de Saúde III de Magda - SP

Rua Manoel Franco Jr. 522 - Centro - CEP 15310-000 - Fone (17) 3487-1149 - Ramal 24  
e-mail: [cmagda@cierra.com.br](mailto:cmagda@cierra.com.br)


### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA

#### RESOLUÇÃO CMS N.º 003, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Magda em sua Reunião Ordinária, realizado no dia 31 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei 217 de 21 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

**APROVAR** a Proposta de Emenda Parlamentar n. 36000.3142362/02-000 da Deputada Federal Renata Abreu no valor de R\$ 60.000,00, em sua versão final, após apreciação e análise dos Conselheiros.

  
IVAN JOSÉ PERIA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR DE SAÚDE

Homologado pelo Diretor Supervisor de Saúde, na data de 31 de março de 2020 a Resolução CMS n.º 003/2020. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publica-se em local de costume.

Magda/SP, 31 de março de 2020.

  
IVAN JOSÉ PERIA  
Diretor Supervisor de Saúde de Magda